

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE** – Dr., Fausto Geraldo Ferreira Filho, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br), Email: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br). **Processo: 5005457-57.2017.8.13.0433** - Ação: Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário - **Exequente:** Banco RCI Brasil S/A e **Executado:** N.S. Participações, Veículos e Peças Ltda e outros (5). **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **23/08/2021** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **06/09/2021** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado **o Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **08/09/2021** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **22/09/2021** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50%(cinquenta por cento) da avaliação judicial. Ficam os executados e a exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição dos bens:**

**(01)** – Lote de terreno de nº 99, da quadra nº 21, com área de 438,00 M2, situado na Vila Marciano Simões, Bairro Alto São João, Montes Claros – MG, com os seguintes limites: pela frente com a Rua Capitão Joaquim Sarmiento, na distância de 14,50 mts, pelo lado direito, com os lotes nº 91 e 86, na extensão de 29,20 mts, pelo lado esquerdo com os lotes nº 102 e 108, na mesma extensão de 29,20 mts, pelo fundo com o lote nº 100, na distância de 14,50 mts, imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG sob. matrícula: 11.959, folha: 159, livro 2-1-V, Avaliado em R\$ 522.500,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais). **(02)** – Um lote de terreno de nº 100, da quadra nº 21, com área de 438,00 M2, situado na Vila Marciano Simões, Bairro: Alto São João, Montes Claros – MG, com os seguintes limites: Pela frente com a Rua Pedro Geraldo, na distância de 14,50 mts, pelo lado direito, com os lotes nº 108 e 109, na extensão de 29,20 mts, pelo lado esquerdo com os lotes 92 e 86, na mesma extensão de 29,20 mts, pelo fundo com o lote nº 99, na distância de 14,50 mts, imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG, matrícula: 11.960, folha: 278, livro: 2-2-V, Avaliado em R\$ 522.500,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais). **(03)** – Um lote de terreno de nº 75, da quadra nº 15, com área de 321,00 M2, situado na Rua Coronel João Maia, Bairro: Alto São João, Montes Claros – MG, com os seguintes limites: pela frente com à Rua Coronel João Maia, na distância de 11,00 mts, pelos fundos com os lotes nº 70 e parte do 69, na extensão de 11,00 mts, pelo lado direito com os lotes nº 81 e 74, na mesma extensão de 29,20 mts, pelo

lado esquerdo com os lotes nº 82 e 76, na extensão de 29,20 mts, imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG, Matrícula: 11.961, folha: 160, livro: 2-1-V. Avaliado em R\$ 405.900,00 (Quatrocentos e Cinco Mil, e Novecentos Reais). **(04)** – Um lote de terreno de nº 242, da quadra: 20, com área de 225,00 M2, situado na Rua Coronel João Maia, esquina com a Rua Major Honor Sarmiento, Vila Marciano Simões, Bairro: Alto São João, Montes Claros – MG, com os seguintes limites: pela frente com a Rua Coronel João Maia, na distância de 15,00 mts, pelos fundos com o lote nº 247, na extensão de 15,00 mts, pelo lado direito com o lote nº 243, na mesma extensão de 15,00 mts, pelo lado esquerdo com a Rua Major Honor Sarmiento, na extensão de 15,00 mts, imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros – MG, matrícula: 11.962, folha: 279 , livro: 2-2-V. Avaliado em R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais). **(05)** – Um imóvel urbano, registrado sob. matrícula nº 7.770, no Cartório de Registro de Imóveis de Janaúba – MG. Terreno com área de 18.264,27 M2, localizado à Av. Prefeito Edilson Brandão Guimarães nº 3.333 – centro – Janaúba – MG, dividido em duas glebas, tendo a **Gleba (01)** : área de 8.172,06 M2, onde está localizado um prédio do tipo comercial, com área total construída de 2.437,56 M2, contendo às seguintes dependências: Pavimento Térreo: Um salão para Show Roon, uma sala para depósito de peças, uma sala para peças em garantia, uma sala para ferramentaria, duas salas de seções auxiliares, dois banheiros, uma sala para cadastro, uma copa e dois compartimentos para oficina mecânica. Primeiro Andar: Uma sala para treinamento um refeitório, um banheiro coletivo, uma sala para contabilidade, uma sala para reuniões, uma sala para CPD, uma sala para diretoria e dois banheiros privativos. Área externa: Um lavador para veículos e dois cômodos para depósitos. Avaliado em R\$ 3.229.719,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Dezenove Reais). **Gleba (02)**: com área de 10.092,21 M2, Avaliado em R\$ 2.220.286,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais). **Valor total dos imóveis acima, lote (01), (02), (03), (04) e (05). R\$ 7.203,405,00 (Sete Milhões, Duzentos e Três Mil e Quatrocentos e Cinco Reais)**. Conforme auto de avaliação judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **Condições de Pagamento**. O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via email. **Taxa do Leilão**: A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro. Em caso de adjudicação o valor de 2%(dois por cento) sobre o valor da avaliação será paga ao leiloeiro pelo Exequente. Havendo acordo ou remição será pago ao leiloeiro pelo Executado 2%(dois por cento) do valor da avaliação. Havendo acordo, remição

ou pagamento dos bens após a arrematação dos bens o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5%(cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens.

**Condições Gerais:** Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos sobre os bens levados à leilão, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar dos leilão os interessado deverão ter dos cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito as penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Montes Claros, 07 de Julho de 2.021. As) Dr. Fausto Geraldo Ferreira Filho - Juiz de Direito.